



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº. 301/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e a Lei de nº 722.

RESOLVE:

Art. 1º exonerar, o senhor: **EDUARDO JORGE GUILHERME DA SILVA FILHO**, portador do CPF sob o nº 022.383.504-89e matrícula 621194 da função de CHEFE DO SETOR DE EVENTOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Passira, em 03 de Agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se


RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
-PREFEITA -

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita